

DIVERSOS

\$ 6x s/ juros - Bauru
Alarme - cerca, alarme, automatização de portão
F. 3218-7893

\$ 6x sem juros BA
Serralheria. Vários portões a pronta entrega.
F: 3218-7893

3M Telas alambrado
Instalado orçamento
WhatsApp 99791-8357

A tela mosq., box, p. pia
esquadria.F: 99892-6233

Amarração Amorosa
Buzios, Tarot e Runas. Especialista em uniões de casais, quebras de demanda e abertura de caminhos. Traga seu amor em poucos dias.
F. (14) 98191-4210

D. Bia leitura de tarô e
benzimento 99783-2603

Massagem terapeuta,
pélvica, c/ Mara.Whats
99804-6700/99664-3499

Oportunidade para
Revendedores. Perfu-
maria francesa, 100%
de lucro na Revenda.
(11) 96355-2112 Bauru

EDITAL
Pelo presente EDITAL, ficam convocados todos os associados do **SINDICATO RURAL DE PEDERNEIRAS**, a comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA / EXTRAORDINÁRIA** que será realizada na sede do Sindicato Rural de Pederneiras, à Rua Santos Dumont, S-148, neste município de Pederneiras, Estado de São Paulo, às **09:00 horas do dia 27/06/2026**, com o fim de apreciar, discutir e votar à seguinte:

ORDEM DO DIA
A) leitura, discussão e votação da Ata da Assembléia anterior;
B) apreciação e deliberação das respectivas pautas de reivindicação de natureza social e econômica do setor agrícola e pecuária, válidas para o período de 1º de janeiro de 2.026 a 31 de dezembro de 2.026;
C) outorga de poderes a Presidência do Sindicato Rural de Pederneiras para todas as rodadas de negociações coletivas, e eventual assinatura das Convenções Coletivas de Trabalho, válidas para o setor agrícola-pecuária;
D) tomada, discussão e aprovação das Contas da Diretoria, do ano exercício 2025;
E) outros assuntos de interesses dos associados;

Não havendo número legal de associados presentes, para a realização de Assembléia em primeira convocação, fica determinada a segunda para 01 (uma) hora após, no mesmo dia e local, realizando-se com qualquer número de associados presentes.
Pederneiras, 12 de junho de 2026.
ROBERTO BELLUZZO MAIA
PRESIDENTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA, DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS DE BAURU – ASSEMBLEIA GERAL DE TRABALHADORES EM INDÚSTRIAS GRÁFICAS - Pelo presente Edital, em obediência ao disposto nos artigos 27 e 40 do Estatuto Social da entidade, na condição de Categoria Profissional Gráfica Diferenciada, nos termos do artigo 511 da CLT, Processo MTPS 319.819/73, DOU de 03.10.1974, página 11.231, independentemente da atividade principal da empresa, **CONVOCO todos** os trabalhadores gráficos integrantes das Indústrias da Gravura, Oficiais Gráficos e Encadernadores, Tipografia, Encadernação, Impressão Digital e Eletrônica, Trabalhadores da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos, e os Trabalhadores que exercem atividades descritas na C.B.O. - Classificação Brasileira de Ocupações do MTE, no Grupo 9.2 e no Grande Grupo 7, nos Códigos 7661 - 7662 - 7663 - 2149-30 e 2624-10 - produtos e segmentos gráficos impressos relacionados no IBGE - Indústria da Transformação, Grupos 17.3, 17.4, 18.1, 18.2, e como Informação e Comunicação Grupo 58.2 - CNAE, CONCLA, PRODLIST, que desenvolvem suas atividades em empresas situadas na base territorial deste sindicato, estabelecidas nos municípios de Bauru, Agudos, Bariri, Barra Bonita, Botucatu, Dois Córregos, Lençóis Paulista, Pedemeiras, Pirajui, Piratininga, São Manuel, Alvinlândia, Arealva, Águas de Santa Bárbara, Areiópolis, Avaré, Avaré, Balbino, Boracéia, Borebi, Cabrália Paulista, Cerqueira César, Duartina, Espírito Santo do Turvo, Fartura, Fernão, Jacanga, Igarapu do Tietê, Itatinga, Itapui, Lucianópolis, Manduri, Paulistânia, Piraju, Pratânia, Presidente Alves, Reginópolis e Ubirajara, **associados ou não**, para a **Assembleia Geral de Trabalhadores em Indústrias Gráficas e afins**, a realizar-se às 09:00 horas do dia 28 de junho de 2026, na sede da entidade supra, sita na Rua Rio Branco nº 3-32, Centro, na cidade de Bauru/SP, em primeira convocação, ou, caso não haja quórum, uma hora após, em segunda e última convocação, a fim de se discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada ao setor patronal para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2026 a 2027; **b)** Outorga de poderes à diretoria desta entidade para empreender as negociações necessárias, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, instaurar Dissídio Coletivo, firmar Acordo Judicial, ou, ainda, conferir poderes à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo-FTIGESP para esse fim; **c)** Autorizar o exercício do Direito de Greve, na forma da Lei 7.783/89, em caso de malogro das negociações; **d)** Discutir a instituição de Contribuição Assistencial/Taxa de Custeio Negocial para o custeio sindical desta entidade de classe e das entidades de grau superior, conforme deliberação determinada pela Assembleia, a ser descontada em folha de pagamento de todos os trabalhadores da categoria, sejam associados ou não; **e)** Discutir e deliberar sobre a definição de prazo, formas e condições para o exercício do Direito de Oposição ao referido desconto; **f)** Decidir pela manutenção ou não da Assembleia em caráter permanente até o final do processo de negociação, mediante convocação quando se fizer necessário, Bauru, 17 de junho de 2026 – **FÁTIMA APARECIDA FERRE – PRESIDENTE DO SINDICATO**.

CLASSIFICADOS

COLUNA ESPÍRITA

A ILUSÃO DA AUTORIDADE ESPIRITUAL

Sidney Fernandes – 1948@uol.com.br

O caso de Marinho, líder religioso, revela que a função religiosa, por si só, não garante elevação moral. Sua experiência não se relaciona a determinada crença ou instituição, mas ilustra um desafio humano presente em todos os ambientes onde a função religiosa possa ser confundida com superioridade moral.

Em vida, Marinho desempenhou relevantes atividades religiosas sem autêntica vocação interior. Movido mais pelo prestígio e pela posição social do que pelo espírito de serviço, cultivou atitudes autoritárias e inflexíveis. Após a morte, não despertou em regiões de paz, mas permaneceu vinculado a ambientes espirituais inferiores, onde continuava a reproduzir os mesmos padrões mentais.

Mesmo após a morte, mantinha-se preso à ideia de superioridade moral. Reunia-se com outros espíritos igualmente endurecidos, sustentando discursos dogmáticos e exercendo influência negativa sobre os vivos. Julgava-se fiel servidor de Deus, sem perceber que sua conduta estava marcada pelo orgulho e pela ilusão de poder.

Seu sofrimento não se manifestava em dor explícita, mas em aprisionamento mental. Incapaz de reconhecer os próprios equívocos, permanecia fechado ao auxílio direto. A cegueira moral funcionava como barreira à renovação, impedindo-o de perceber que confundira autoridade religiosa com efetivo crescimento espiritual.

A assistência espiritual só se tornou possível por vias indiretas, em respeito ao seu livre-arbítrio. Benfeitores precisaram utilizar intermediários com afinidade vibratória para alcançá-lo, particularmente sua mãe, que serviu de ponte afetiva para o trabalho de auxílio, demonstrando que a ajuda espiritual não se impõe, mas aguarda a necessária abertura interior.

O caso evidencia que a religiosidade exterior, quando desvinculada do amor e da humildade, pode transformar-se em instrumento de estagnação. Nenhuma função religiosa substitui a transformação íntima, nem garante lucidez após a morte. O espírito leva consigo aquilo que realmente construiu em sentimentos e valores.

A experiência de Marinho ensina que o orgulho pode sobreviver ao túmulo, disfarçado de zelo religioso. O apego à autoridade e à ideia de superioridade cria cárceres invisíveis, nos quais o próprio indivíduo se mantém prisioneiro.

Ainda assim, não há condenação definitiva. O processo educativo prossegue, aguardando o momento em que a consciência se disponha a rever suas crenças e abrir-se à humildade. O sofrimento, nesse contexto, não constitui punição, mas sinal de desalinhamento interior.

Assim, a narrativa convida à reflexão: não basta falar em nome do bem, é preciso vivê-lo. A verdadeira espiritualidade se revela menos pelo discurso e mais pela capacidade de amar, compreender e servir. Só essa vivência liberta, antes e depois da morte.